



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

30 agosto 22

Edição nº 077

Página 1 de 2

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200



GOVERNO | Leis Municipais

Lei nº 2184 de 29 de Agosto de 2022

“Institui no município de Jarinu o último domingo do mês de junho como sendo data oficial da cavalgada municipal sob o nome de “José Ivair Comim (Ziti Comim)”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Institui no calendário oficial do município o “Dia da Cavalgada Municipal José Ivair Comim (Ziti Comim)”, a realizar-se no último domingo do mês de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jarinu, 29 de Agosto de 2022

Débora Cristina do Prado Belinello
Prefeita Municipal

nomeada através da Portaria nº 11.143, de 23 de Janeiro de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo estipulado no artigo 88 da Lei Complementar 129/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 26 de Agosto de 2022.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal de Jarinu

CLÁUDIA MARIA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração Geral

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 051/2022 - Edital nº 062/2022 - Processo nº 1001/2022 do tipo menor preço por item. Objeto AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL GALÃO, GARRAFA, COPO E CASCO PARA CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação até dia 14 de setembro de 2022 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 14 de setembro de 2022 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 30 de agosto de 2022.

Vinícius Peixoto Affonso Silva
Chefe do Depto. de Compras

ADMINISTRAÇÃO | Portarias

PORTARIA Nº 11.959, de 26 de Agosto de 2022.

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO MEMORANDO Nº 0312/22”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita Municipal de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a abertura de SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROTOCOLO nº 00312/2022, sendo realizada pela Comissão Permanente de Sindicância,